ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone/Whatsapp: E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 02/2026

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, Sandra Regina de Lima, fechou o prazo de votação, no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, referente à aprovação da Resolução e do Parecer sobre Bullying e Cyberbullying, junto ao Sistema de Ensino no município de Sinimbu. Após aprovação, por todos os segmentos, da Resolução nº 21, de 21 de julho de 2026, que orienta e estabelece normas e procedimentos para a prevenção e o enfrentamento ao Bullying e Cyberbullying, junto ao Sistema de Ensino, seguiu-se no mesmo aplicativo a análise e aprovação, de forma unânime, do Parecer nº 01, 28 de julho de 2026, o qual analisa, orienta e estabelece normas para a aprovação do Protocolo Normativo de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying e Cyberbullying da rede municipal de Ensino de Sinimbu, com base na Lei Federal n° 13.185/2015 e Lei Federal nº14.811/2024. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pela presidente e secretária. Sinimbu, 04 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FATIMA TERESINHA WINK BOHNEN
Data: 04/08/2026 10:25:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fátima Wink Bohnen
Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA REGINA DE LIMA
Data: 04/08/2026 10:23:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Regina de Lima
Presidente